



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Lista de candidatos admitidos e excluídos.

Aviso n.º 695/2022, publicado na II serie do *Diário da República* n.º 8, em 12 de janeiro de 2022

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para carreira/categoria — Técnico Superior — Licenciatura em Planeamento Transportes e Mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

22 março 2022

1. – Lista de candidatos admitidos. -----

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, que nenhum dos candidatos cumpre com os requisitos gerais e/ou especiais de admissão ao concurso.-----

2. - Lista de candidatos excluídos. -----

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, que nenhum dos candidatos cumpre com os requisitos gerais e/ou especiais de admissão ao concurso, de acordo com as seguintes justificações: -----

	Nº de correspondência recebida	Nome	Justificação
1	323	Irene Paula Lourenço Antunes Marques (a)	- Por não deter Licenciatura na área de Planeamento Transportes e Mobilidade.
2	452	Mariana Catarina Canez Lopes de Albuquerque (a), (b), (c), (d)	- Por não deter Licenciatura na área de Planeamento Transportes e Mobilidade; - Por não ter entregue o processo de candidatura dentro do prazo estipulado no ponto 13.1 do presente aviso; - Por não ter entregue declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º da LTFP e descritos no ponto 11.1 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura - Por não ter entregue Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.
3	387	Rui António José Ferreira (a)	- Por não deter Licenciatura na área na área de Planeamento Transportes e Mobilidade.

- a) Por não cumprir com o exigido no ponto 11.2 do aviso de abertura Licenciatura na área de Planeamento Transportes e Mobilidade;-----
- b) Por não cumprir com o exigido no ponto 13.1 do aviso de abertura | Prazo;
- c) Por não cumprir com o exigido na alínea c) do ponto 13.2 | Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º da LTFP e descritos no ponto 11.1 do aviso de abertura;-----

- d) Por não cumprir com o exigido na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura CV datado e assinado;-----

O Presidente do Júri:


António José Dinis Miraldes
Secretário Executivo da CIM-BSE